



PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA ATENDER O EDITAL N.º 012/2017

O INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Edital Nº 012/2017, faz saber que será realizado no dia 17/12/2017 às 10:00 HS o PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL, visando contratação de profissionais para desempenhar diversas atividades na area da saúde para o setor de CTI do Hospital Estadual Carlos Chagas, tendo como entidade responsável pela operacionalização da seleção O INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, conforme previsto em seu Regulamento de Contratação de Pessoal.

Faz –se saber que objeto deste, se dará em caracter emergencial atendento a publicação no Diário Oficial ocorrida em 15/12/2017 que torna público o Resultado do Processo de Seleção, referente ao EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/2017, Processo nº E-08/001/4422/2016, cujo objeto é a Gestão dos Serviços de Saúde na gestão, operacionalização e execução do serviço de saúde na UTI adulta do Hospital Estadual Carlos Chagas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Manual de Recrutamento e Seleção interno do Instituto dos Lagos - Rio.
- 2. O Processo Seletivo será realizado na sede da empresa situada na Rua do Carmo, Nº 9 10 Andar Centro Rio de Janeiro, no dia 15/12/2017 às 10:00 HS.
- O interessado deverá cadastrar seus dados no nosso Banco de Talentos, no site www.institutolagosrio.com.br.
- 4. Outra opção é enviar o currículo para o e-mail <u>recrutamento@institutolagosrio.com.br</u>.
- 5. A participação dos candidatos para o processo seletivo divulgado será feito a partir das 17:00 HS do dia 16/12/2017.





DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo, conforme descrito no presente edital compreenderá as seguintes etapas e fases:

- Para cargos técnicos Prova técnica especifica da função;
- Para cargos Administrativos e Assistenciais Prova de Conhecimentos Gerais e Redação;
- Entrevista individual;

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO INICIAL

A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação apresentado.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, na etapa de avaliação inicial do Processo seletivo, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- que obtiver maior pontuação na prova escrita;
- Tiver maior tempo de experiência na função;
- Tiver maior tempo de formação;

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

A aprovação no Processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ILR reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses contado a partir da data da publicação da homologação do resultado;

A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

Os candidatos serão contratados, por meio da celebração de contrato sob REGIME CELETISTA.

O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo ILR e publicado no site da empresa: www.institutolagosrio.com.br - contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo;





O candidato, por ocasião da sua contratação, declarará sua condição relativa à acumulação de cargos públicos (se for o caso).

A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site

São requisitos básicos exigidos para a contratação:

Ter sido aprovado no processo seletivo;

Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, estabelecido neste edital;

Cumprir as determinações deste edital;

Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível.

Não poderão ser contratados:

Aquele que possuir cargo ou emprego ou função pública, exceto os permitidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual;

O ocupante de cargo em comissão ou estar em exercício de função gratificada em órgãos ou entidades públicas;





QUADRO DE VAGAS

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTDE	SALÁRIO (R\$)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIARISTA	1	R\$ 1.864,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PLANTÃO DIA	12X36	4	R\$ 1.398,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIARISTA	2	R\$ 1.500,00
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – PLANTÃO DIA	12X36	4	R\$ 1.136,53
AUXILIAR DE SERV. GERAIS – PLANTÃO NOITE	12X36	4	R\$ 1.136,53
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	DIARISTA	1	R\$ 5.090,00
ENFERMEIRO ROTINA	DIARISTA	1	R\$ 3.800,00
ENFERMEIRO – PLANTÃO DIA	12X60	6	R\$ 2.899,79
ENFERMEIRO – PLANTÃO NOITE	12X60	6	R\$ 2.899,79
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTÃO DIA	12X60	30	R\$ 1.529,26
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTÃO NOITE	12X60	30	R\$ 1.529,26
FARMACEUTICO - PLANTÃO DIA	12X36	2	R\$ 2.899,79
FARMACEUTICO - PLANTÃO NOITE	12X36	2	R\$ 2.899,79
FISCAL DE ACESSO – PLANTÃO DIA	12X36	2	R\$ 1.200,00
NUTRICIONISTA	12X60	3	R\$ 2.899,79

Rio de Janeiro, 15/12/2017.

Departamento de Recursos Humanos.